

matricula

9.112

ficha

1.-

São Paulo, 29 de outubro de 1976

Um terreno situado à rua Jorge Tibiriça, - designado por lote 17, (subdivisão da área reservada) da quadra Um, da planta nº 6 de Americanópolis, no 42º Subdistrito - Jabaquara, medindo 8,00m de frente; 31,50m da frente aos fundos do lado direito, confrontando com o lote nº 18; 15,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 10 da quadra 2; 30,15m nos fundos, confrontando com a 15ª planta parcial de Americanópolis, encerrando a área de 359,00m² distante 77,50m da Alameda Dr. Sylvio de Campos, localizado do lado esquerdo de quem desta se dirige para a Trav. Dr. Jorge Tibiriça. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 172.233.0015.

PROPRIETÁRIO: O ESPÓLIO DE AFFONSO DE OLIVEIRA SANTOS.:

TÍTULO ANTERIOR: 21.177 da 1ª Circunscrição.

A Escrevente: Helia Paiva Semperis

O Oficial: [assinatura]

ooo000ooo

R.1/9.112 - Por escritura de venda e compra de 30 de setembro de 1.976, de notas do 19º Tabelião local, (1vº 2.388 - fls 54), o proprietário autorizado por alvará judicial, - transmitiu a JOAQUIM EUPROSINO, brasileiro, solteiro, maior, brasileiro, CIRG nº 6.927.265, CIG nº 258.456.328, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Jorge Tibiriça, nº 17, o imóvel matriculado, pelo valor de G\$7.050,00.- São Paulo, 29 de outubro de 1.976.- A Escrevente: Helia Paiva Semperis

O Oficial: [assinatura]

ooo000ooo

→ AV.2/9.112. Conforme se verifica da escritura adiante /

matricula

9.112.

ficha

1.

verso

mencionada e do aviso recibo nº 085.897/85, o proprietário/ construiu, no terreno matriculado, uma casa com 33,00m2 de área construída, sob nº 395-A da Rua Padre Antonio de Gouveia, a qual está isenta da apresentação da certidão negativa de débito do IAPAS, nos termos do Decreto-Lei nº 1.976/-82.- São Paulo, 17 de maio de 1985. O Escrevente: *[assinatura]*

[assinatura] O Escrevente Autorizado *[assinatura]*

AV.3/9.112. Conforme se verifica da escritura adiante mencionada, o imóvel matriculado confronta atualmente, do lado direito com a casa nº 401 da Rua Padre Antonio de Gouveia, construída no lote nº 18.- São Paulo, 17 de maio de 1985. O Escrevente: *[assinatura]*

O Escrevente Autorizado: *[assinatura]*

R.4/9.112. Por escritura de venda e compra de 08 de maio de 1985, de notas do 21º Tabelião local (Lvº 1.422 - / folha 177), o proprietário, JOAQUIM EUFROSINO, brasileiro, solteiro, maior, pcoceiro, CIRG nº 6.927.265-SP e CIC nº ... 258.456.328-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jorge Tibiriçá, nº 17-A, transmitiu a WALDEMIR COSTA GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CIRG nº - - - 16.902.258-SP, CIC nº 034.283.948-95, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dom João Batista Nery, nº 139, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 15.000.000.- São Paulo, 17 de maio de 1985. O Escrevente: *[assinatura]*

[assinatura] O Escrevente Autorizado: *[assinatura]*

Av.5/ 9.112 Procedo a esta averbação "ex-officio" em reti

WG.

REGISTRO GERAL

de São Paulo

matrícula

S. 112

ficha

2.

São Paulo, 22 de novembro de 1996.

ficação à presente matrícula, para constar que o imóvel objetivado acha-se lançado corretamente pelo contribuinte municipal nº 172.223.0015-4, e não como, por equívoco, ficou consignado. São Paulo, 22 de novembro de 1996. O Escrevente: _____

Luiz de Faria A Escrevente Autorizada: _____

R-6. Protocolo nº 558.376, em 4/8/2011. **ARRESTO.** Conforme se verifica da certidão expedida em 12 de julho de 2011, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, extraída dos autos nº 0125650-07.2007.8.26.0004, Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, em que figura como requerente BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco - SP, na Cidade de Deus, C.N.P.J. nº 60.746.948/0001-12, em face de ELÉTRICA COMERCIAL MASTERLUZ LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Comendador Martinelli, 367, C.N.P.J. nº 03.783.217/0001-03; MAURA DE LOURDES SILVA, brasileira empresária, CPF nº 058.567.488-40, residente e domiciliada nesta Capital, na Estrada de Água Santa, 722, e contra o proprietário, WALDEMIR COSTA GUIMARÃES, já qualificado, o IMÓVEL foi ARRESTADO, para garantir a execução do valor de R\$ 93.140,66 (noventa e três mil cento e quarenta reais e sessenta e seis centavos), tendo sido nomeado como depositário, o Proprietário. São Paulo, SP, 12 de agosto de 2011.

Maraucio Pictto
Nivea Araujo Pictto - escrevente

Jose Valdemir da Silva - autorizado

Av-7. Protocolo nº 666.433, em 27/06/2016. **CONVERSÃO EM PENHORA.** Conforme certidão de 27 de junho de 2016, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000128777, referente aos autos nº 0125650-07.2007.8.26.0004, da 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Comarca, o ARRESTO a que se refere o registro lançado sob nº 6, foi, nos termos do auto de 21 de junho de 2016, convertido em penhora, sendo atualmente o valor da dívida de R\$ 383.715,63 (trezentos e oitenta e três mil setecentos e quinze reais e sessenta e três centavos), constando da referida certidão como depositário o executado, WALDEMIR COSTA GUIMARÃES. São Paulo, SP, 22 de julho de 2016. Analisado por Denis Saoud - escrevente e conferido por José Valdemir da Silva - autorizado.

Silas de Camargo - substituto